



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 029/2001

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DE MACABU, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Passa a denominar-se VEREADOR PAULO RIBEIRO DE AZEVEDO a rua que
inicia-se na esquina da rua São João, no bairro da Vila São José, até o ponto comercial do
senhor Aldano Gomes Neto.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 16 de outubro de 2001


CLÁUDIO LUIS CARDIM DA ROCHA
PRESIDENTE